



POLÍTICA DE CANCELAMENTO MARQUE QUADRAS

Art. 1º. A reserva de uma quadra poderá ser cancelada até às 9hs do dia previsto de utilização, sem quaisquer cobrança de taxas ou multas.

Art. 2º O cancelamento realizado entre às 9h01min e 15 h do dia da reserva resultará em multa de R\$ 15,00 (quinze reais), lançada automaticamente na matrícula do associado solicitante da reserva.

Art. 3º A não utilização de uma reserva, resultará em multa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) faturada na matrícula do associado solicitante.

Glossário:

Associado titular: associado responsável pela proposta de associação apresentada;

Associado dependente: associado vinculado ao associado titular, conforme Regimento Interno;

Associado solicitante: associado, titular ou dependente, que realizou a reserva da quadra, através de login pessoal e intransferível, no sistema Marque Quadras.